



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1040, de 15 de dezembro de 2025.

**Outorga o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão a Professora Liliana Aladia Ponte.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão a Professora Liliana Aladia Ponte, pelos relevantes serviços prestados a educação no Município de Sobral-CE.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 15 de dezembro de 2025.

*Francisco Linhares Ponte Júnior*  
PRESIDENTE